



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL nº 718/2012.

"Altera a Lei Municipal nº622/2010".

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art.69, inciso XI da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera em toda a legislação onde houver a nomenclatura dos cargos dos cargos de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR – AP-2, junto aos Gabinetes dos Vereadores passando a se chamar ASSESSOR DE GABINETE – AG-2.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 05 de Março de 2012.


José Antônio Pase
Prefeito Municipal

Publicada no D.O.M. em

10 MAR. 2012